



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

PORTARIA Nº 4-5-3

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

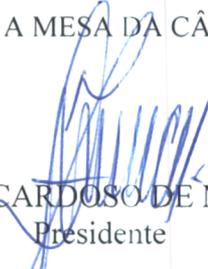
CONSIDERANDO o constante do protocolado sob o nº 878, de 15 de julho de 2013.

CONSIDERANDO o levantamento efetuado pela Secretaria.

R E S O L V E, nos termos do artigo 164 do Estatuto do Funcionalismo Municipal, Lei 344, conceder ao funcionário MILTON KIYOITI ITIDA, Coordenador de Expediente Legislativo, o adicional por tempo de serviço de 5% (cinco por cento), calculado sobre seus vencimentos vigentes, por ter completado, em 13 de julho de 2013 o oitavo quinquênio de serviço público, fazendo o servidor, doravante, jus ao cômputo daquela vantagem acrescentando seus vencimentos mensais, observado em tudo o disposto no artigo 37, XIV, da Constituição Federal.

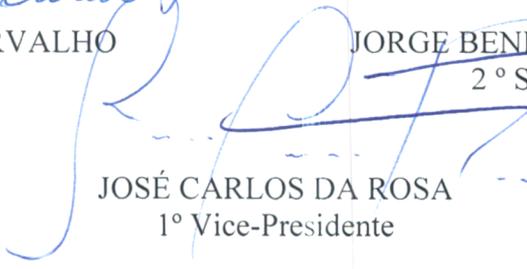
Campo Limpo Paulista, 15 de Julho de 2013.

A MESA DA CÂMARA,


FLÁVIO CARDOSO DE MORAES
Presidente


ANTONIO FIAZ CARVALHO
1º Secretário


JORGE BENEDITO DE MELLO
2º Secretário


JOSÉ CARLOS DA ROSA
1º Vice-Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal aos quinze dias do mês de Julho do ano de dois mil e treze.


José Benedito Rizzato
Diretor Administrativo